



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 129/2020/DG - Manaus, 8 de julho de 2020

Designação da Equipe de Planejamento e Contratação – Processo 344/2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) às fls.1 e 2 do Núcleo de Segurança e Transporte - Unidade Demandante, para contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimentos de peças sob demanda, nos equipamentos de inspeção por Raio X (Scanners e Portais detectores de Metais), instalados na Sede Judiciária, no Anexo Administrativo e Fórum Trabalhista de Manaus e Fórum Trabalhista Boa Vista deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a elaboração dos estudos técnicos preliminares bem como os mapas de riscos da contratação (fls. 3/24), e do Termo de Referência (fls.25/58), e

CONSIDERANDO a autorização do Desembargador Presidente para prosseguimento da matéria à fl. 81, aprovação do Termo de Referência à fl.82, e ainda a informação da Secretaria de Administração à fl. 83,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, requisitado Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Transporte – Função FC-06 (Integrante Demandante), **ALBERTO MOTA CARLOS** - Técnico Judiciário, Adm. Segurança - Classe: C-13 (Integrante Técnico) e **RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário – Adm. - Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Função: FC-03 (Integrante Administrativo) para comporem a comissão de Planejamento e Contratação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em       s